



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Supervisão de Parcerias e Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 346, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0083

Apostilamento

São Paulo, 20 de outubro de 2020

SMC-G

Sra. Chefe de Gabinete

Tendo em vista a solicitação via Ofício s/nº de 19 de outubro de 2020 (SEI 034597920), solicitamos autorização para **APOSTILAR** o Termo de Fomento nº 006/SPAR-SMC-G/2020 (SEI 033664315), não sendo necessária a assinatura da contratada, conforme abaixo:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/SPAR/SMC-G/2020

DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/SPAR-SMC-G/2020, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO VIA CULTURAL, CNPJ Nº 05.954.879/0001-24.

Apreciada a solicitação de prorrogação de vigência do Projeto "É da quebrada", passando de 05 de setembro de 2020 à 20 de novembro de 2020 **para o período de 05 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020**, considero, conforme o plano de trabalho atualizado (034597975) que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária, não havendo alteração no objeto, bem como no valor total da Parceria.
2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no Art. 57 da Lei 13.019/2014, **APROVO** a alteração de plano de trabalho acima mencionada.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustada.

Keren Apuque dos Santos M.da Silva
SMC-SPAR

Priscila Machado Lima

Gestor**SMC-SPAR****Sra. Supervisora****AUTORIZO**, o Termo de Apostilamento solicitado acima.

Tais Ribeiro Lara
Chefe de Gabinete
SMC-G



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Machado Lima, Coordenador(a) Geral**, em 20/10/2020, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Keren Apuque dos Santos Matos da Silva, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 21/10/2020, às 12:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tais Ribeiro Lara, Chefe de Gabinete**, em 22/10/2020, às 18:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034598836** e o código CRC **BA1DA555**.